



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

05/09/2023
Jornal Amp
Página 326
Edição 2851
duz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5486/2023

Data 04/09/2023

Súmula. Revoga o Decreto nº 4647/2021 de 14/10/2021, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 4647/2021 de 14/10/2021, que designou servidora efetiva para ocupar o cargo de Diretor (a) de departamento de Administração de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 04 de setembro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal